



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0835 - 07 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 426/2015**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E ROSSET PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA - EPP

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 25.

**OBJETO:** Contratação da empresa **ROSSET PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA - EPP**, para apresentação do Show Musical e Cultural do grupo DEMÔNIOS DA GAROA, no dia 20 de novembro de 2015, no FEJACAN 2015.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

**0720.1339200092.074 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1607**

**VALOR:** R\$ 34.220,00 (trinta e quatro mil duzentos e vinte reais).

**VIGÊNCIA:** 03 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de novembro de 2015.

**FISCAL CONTRATO:** Suzana Bett Bagio

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação n.º 38/2015.

**Jacarezinho/PR, 04 de novembro 2015.**

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 428/2015**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E MARCIO A. PEREIRA - ME.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

**OBJETO:** Contratação da empresa **MARCIO A. PEREIRA - ME**, para prestação de serviço de funilaria e acabamento de pintura para o veículo Citroen C4 Pallas - placa ASQ 8692.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

**0220.0413100032.012 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 2894**

**VALOR:** R\$ 3.550,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais).

**VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de novembro de 2015.

**FISCAL CONTRATO:** Rosângela Ap. O. Cotrim.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 143/2015.

**Jacarezinho/PR, 04 de novembro 2015.**

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 429/2015**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E INSTEL TOLEDO LTDA - ME.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso IV.

**OBJETO:** Contratação da empresa **INSTEL TOLEDO LTDA - ME**, para prestação de serviço, reconstrução de muro tombados pelo fluxo de águas, decorrentes de fortes chuvas neste período do Cemitério Municipal São José Batista.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

**0610.0412200072.040 3.3.90.39.00 FR - 511 Cód. Reduzido 2890.**

**VALOR:** R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).

**VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de novembro de 2015.

**FISCAL CONTRATO:** Rosângela Ap. O. Cotrim.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 144/2015.

**Jacarezinho/PR, 04 de novembro 2015.**

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial 98/2015.

**CONTRATO Nº 351/2015.**

**OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes, entre eles: equipamentos de informática, móveis, eletrodomésticos e eletrônicos.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** FERNANDO PEREIRA E CIA LTDA.

**VALOR:** R\$ 2.810,00 (Dois mil oitocentos e dez reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de Novembro de 2015.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº: 0710.1236100081.013 - 4.4.90.52.00 - FR 000 - COD REDUZIDO 2412.**

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0835 - 07 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## EXTRATO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial 142/2015

**CONTRATO Nº** 431/2015

**OBJETO:** aquisição de material de pintura viária e ferramentas para a Secretaria Municipal de Conservação Urbana.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** M. R. COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME.

**VALOR:** R\$ 4.974,25 (quatro mil novecentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

**PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** até 06 de fevereiro de 2016

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de novembro de 2015

**FISCAL DO CONTRATO:** Levy dos Santos Moraes.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

1110.1545200252.142	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 2791
1110.1545200252.142	3.3.90.30.00	FR 509	COD REDUZIDO 2805
1110.1545200252.142	3.3.90.30.00	FR 557	COD REDUZIDO 2806
1110.1545200252.142	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 2790-2791
1110.0412200251.032	4.4.90.52.00	FR 000	COD REDUZIDO 2792

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial 142/2015

**CONTRATO Nº** 432/2015

**OBJETO:** aquisição de material de pintura viária e ferramentas para a Secretaria Municipal de Conservação Urbana.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** A. C. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.

**VALOR:** R\$ 30.782,00 (trinta mil setecentos e oitenta e dois reais).

**PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** até 06 de fevereiro de 2016

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de novembro de 2015

**FISCAL DO CONTRATO:** Levy dos Santos Moraes.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

1110.1545200252.142	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 2791
1110.1545200252.142	3.3.90.30.00	FR 509	COD REDUZIDO 2805
1110.1545200252.142	3.3.90.30.00	FR 557	COD REDUZIDO 2806
1110.1545200252.142	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 2790-2791
1110.0412200251.032	4.4.90.52.00	FR 000	COD REDUZIDO 2792

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial 142/2015

**CONTRATO Nº** 433/2015

**OBJETO:** aquisição de material de pintura viária e ferramentas para a Secretaria Municipal de Conservação Urbana.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** P. C. MAIA COMERCIAL LTDA.

**VALOR:** R\$ 2.105,00 (dois mil cento e cinco reais).

**PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** até 06 de fevereiro de 2016

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de novembro de 2015

**FISCAL DO CONTRATO:** Levy dos Santos Moraes.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

1110.1545200252.142	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 2791
1110.1545200252.142	3.3.90.30.00	FR 509	COD REDUZIDO 2805
1110.1545200252.142	3.3.90.30.00	FR 557	COD REDUZIDO 2806
1110.1545200252.142	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 2790-2791
1110.0412200251.032	4.4.90.52.00	FR 000	COD REDUZIDO 2792

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Tendo em vista a alta de preços ocasionada por fatos imprevisíveis e incalculáveis, aumentando os preços do produto ora licitado, constante no **contrato 464/2014 – Pregão Presencial nº 170/2014**, firmado com a empresa **CENTRO DE FISIOTERAPIA - REABILITAÇÃO E PSICOLOGIA JACAREZINHO LTDA**, altera-se o valor dos itens do presente contrato, em conformidade com o artigo 65, inciso II da alínea “D” da Lei 8666/93, na seguinte proporção:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO CONTRATADO R\$	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO R\$
Sessões de fisioterapia domiciliar (home care)	12,00	15,00

Jacarezinho, 06 de Novembro de 2015.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0835 - 07 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## EDITAL Nº 01/2015

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho - PR, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, resolve pelo presente Edital, para que se torne público, CONVOCAR as organizações governamentais e não-governamentais, assim como todos os munícipes, para participação na **I Conferência Municipal dos Direitos Humanos** que será realizada neste município, de acordo com as disposições abaixo:

**Art. 1.º** A Conferência Municipal dos Direitos do Idoso de Jacarezinho tem como objetivo:

I - motivar a análise da situação atual das políticas públicas de promoção e defesa dos direitos humanos e de promoção de igualdade;

II - reafirmar a indivisibilidade, universalidade e interdependência dos direitos humanos e promover a integração dos direitos econômicos, sociais e culturais;

III - fortalecer a participação social na construção, implementação e monitoramento das políticas públicas de promoção e defesa dos direitos humanos, como fatores essenciais à democracia plena e ao desenvolvimento com justiça;

IV - propor estratégias e mecanismos de enfrentamento à violência institucional;

V - discutir e propor ações amplas de educação em direitos humanos;

VI - discutir e propor estratégias de enfrentamento à violência contra grupos vulneráveis;

**Art. 2.º** A Conferência Municipal dos Direitos Humanos será realizada na seguinte data e horário:

**12/11/2015 – I Conferência Municipal dos Direitos Humanos:**

Local: Auditório do SESC/SENAC;

Endereço: Rua Dois de Abril, 720, centro;

Horário: das 8:30 às 17:00 horas.

**Art. 3.º** A I Conferência Municipal dos Direitos Humanos estará organizada em três (3) eixos:

**Eixo 1** – Afirmação e fortalecimento da democracia;

**Eixo 2** – Garantia e universalização de direitos;

**Eixo 3** – Promoção e consolidação da igualdade.

**Art. 4.º** A inscrição para participação na IV Conferência Municipal dos Direitos Humanos será realizada no local do evento, podendo se dar nas seguintes modalidades: delegado, com direito a voz e voto, convidados e observadores com direito a voz.

**Art. 5.º** Para assegurar o direito a indicar representante para concorrer ao cargo de delegado a instituição deve atender os seguintes critérios: estarem legalmente constituídas e em regulamentar funcionamento no município.

**Parágrafo Único** – Compete à Comissão Organizadora da I Conferência Municipal dos Direitos Humanos a habilitação das entidades da sociedade civil para a indicação de delegados, em estrita observância dos requisitos acima dispostos.

**Art. 6.º** Os critérios de organização e funcionamento da I Conferência Municipal dos Direitos Humanos constarão no Regimento Especial, elaborado pela Comissão a ser aprovado na Conferência.

**DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS**

**Art. 7.º** As eleições dos candidatos ao cargo de Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos Humanos de Jacarezinho/PR, representantes da sociedade civil dar-se-á para o biênio 2015/2017 e ocorrerá nos termos dispostos no Regimento Especial.

**Art. 8.º** A representatividade do Conselho Municipal dos Direitos Humanos de Jacarezinho/PR observará a composição disposta na Lei de criação do Conselho.

**Art. 9.º** A nomeação dos Conselheiros eleitos será formalizada em decreto do Chefe do Poder Executivo.

**Art. 10.** Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Organizadora da I Conferência Municipal dos Direitos Humanos de Jacarezinho/PR.

**Art. 11.** A I Conferência Municipal dos Direitos Humanos de Jacarezinho/PR será presidida pelo Secretário Municipal de Assistência Social.

Jacarezinho/PR, 04 de novembro de 2015.

**Cíntia Bruno Ferreira Garcia**

**Diretora Do Departamento De Bolsa Família, Pet E Programas Sociais**

## DECRETO Nº 5231/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 52/2013, e demais alterações; considerando o Parecer Jurídico nº. 464/2015, de 02/07/2015, que subordina o deferimento do pedido objeto do protocolo nº 2015/06/02655; ao cumprimento das exigências da já mencionada LC; considerando o que dispõe a Lei Federal nº 6.766, de 19.12.79, suas alterações e demais dispositivos aplicáveis,

### DECRETA:

**Art. 1.º** Fica aprovado o desmembramento de 01 (um) imóvel situado na Avenida da Cidadania, bairro Aeroporto, nesta municipalidade, de acordo com a matrícula nº. 17.588, com área total de 44.736,68m<sup>2</sup> de propriedade do **Município de Jacarezinho** em 14 (quatorze) urbanos com medidas e confrontações constantes dos Projetos e Memorial Descritivo apresentados, Lote 01 com área de 1.221,73m<sup>2</sup>, Lote 02 com área de 1.118,68m<sup>2</sup>, Lote 03 com 1.124,62m<sup>2</sup>, Lote 04 com 1.130,56m<sup>2</sup>, Lote com 05 com 7.665,57m<sup>2</sup>, Lote 06 com 2.547,43m<sup>2</sup>, Lote 07 com 1.531,95m<sup>2</sup>, Lote 08 com 1.564,19m<sup>2</sup>, Lote 09 com 978,97m<sup>2</sup>, Lote 10 com 1.000,00m<sup>2</sup>, Lote com 11 com 1.000,00m<sup>2</sup>, Lote 12 com 1.000,00m<sup>2</sup> e Lote 13 com 20.681,49m<sup>2</sup> e Lote 14 com 2.171,49m<sup>2</sup> área não Edificante de Propriedade do Município, perfazendo uma área total



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0835 - 07 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

de 44.736,68m<sup>2</sup> todos com suas características e confrontações constantes de memorial descritivo que faz parte do processo arquivado junto à Seção de Protocolo e Arquivo desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º.** Dentro do prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste Decreto, se não for comprovado o registro imobiliário do desmembramento, este Decreto ficará revogado.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogado o decreto 5128/2015.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 27 de outubro de 2015.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0835 - 07 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 5235/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.175 de 17 de dezembro de 2014, Art. 5º, § I e II e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.841,71 (Quatro mil e oitocentos e quarenta e um real e setenta e um centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA.	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1110.1545200252.140	
3.3.90.30.00	593	Material de Consumo – Fonte: 512 – CIDE (Lei 10866/04, art.1º B) – Exercícios Anteriores.	4.841,71
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>4.841,71</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do art. 43, § 1º. Inciso I, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março 1964.

Superávit Financeiro do Exercício de 2014, na Fonte de Recursos Abaixo:

512	CIDE (Lei 10866/04, art.1º B)	4.841,71
<b>TOTAL</b>		<b>4.841,71</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de novembro de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0835 - 07 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 5236/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.175 de 17 de dezembro de 2014, Artigo 4º, § único, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, § 1º. Inciso III,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
UNIDADE	0730	Departamento de Esportes	
DOTAÇÃO		0730.2781300102.080	
3.3.90.14.00	309	Diárias – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	3.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			<b>3.000,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior será efetuada Redução da seguinte dotação constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
UNIDADE	0730	Departamento de Esportes	
DOTAÇÃO		0730.2781300102.080	
3.3.90.30.00	310	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	3.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			<b>3.000,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 06 de novembro de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0835 - 07 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 5237/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.175 de 17 de dezembro de 2014, Artigo 4º, § único, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, § 1º. Inciso III,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
UNIDADE	0730	Departamento de Esportes	
DOTAÇÃO		0730.2781300102.080	
3.3.90.14.00	309	Diárias – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	3.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			<b>3.000,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior será efetuada Redução da seguinte dotação constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
UNIDADE	0730	Departamento de Esportes	
DOTAÇÃO		0730.2781300102.080	
3.3.90.30.00	310	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	3.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			<b>3.000,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 06 de novembro de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal